

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TÁVORA

Código 150 514

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (Despacho normativo n.º 1-A/2017, de 7 de fevereiro)

Prova Final de Ciclo de Português – Código 91 Prova Oral 3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Final do 3.º Ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2017, nomeadamente:

- •Objeto de avaliação;
- •Caracterização da prova;
- •Critérios gerais de classificação;
- Material;
- •Duração.

Importa referir que, nas provas orais desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa e pelas Metas Curriculares, em adequação ao nível de ensino.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português para o Ensino Básico e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, a nível da Compreensão e Expressão. Para além deste domínio, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios - Leitura, Educação Literária e Gramática.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» (Metas Curriculares de Português) ou outros textos representativos da literatura portuguesa e da literatura estrangeira.

Domínios

ORALIDADE

- Comunicar oralmente com progressiva autonomia e clareza;
- •Produção de textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificados, recorrendo a mecanismos de organização e de coesão discursiva;
- •Utilização da palavra com fluência e correção, em recursos verbais e não verbais com um grau de complexidade adequado ao tema e à situação de comunicação;
- Diversificação do vocabulário e das estruturas utilizadas no discurso.

LEITURA

- •Ler expressivamente em voz alta textos variados, após a preparação da leitura;
- Reconstrução do significado de textos em função da relevância e da hierarquização das suas unidades informativas;





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TÁVORA

Código 150 514

- Avaliação do significado e da intencionalidade de mensagens em discursos variados;
- Relacionação de textos com contextos de produção;
- •Identificação e interpretação de ambiguidades, dedução de sentidos implícitos e reconhecimento de usos figurativos.

EDUCAÇÃO LITERÁRIA

- Texto narrativo:
- Texto poético;
- Texto dramático.

GRAMÁTICA

- Texto;
- •Estrutura da frase;
- Classes de palavras;
- •Relações entre palavras;
- Processos de formação de palavras;
- Funções sintáticas.

3. Características da prova

A prova oral incidirá sobre conteúdos/obras do Programa do 9.º ano e sobre o conhecimento sistematizado da estrutura e do uso do português padrão.

A prova desenvolve-se em três momentos:

- 1. Leitura, pelo avaliado, de um excerto de uma obra constante das Metas Curriculares para o 9.º ano de escolaridade;
- 2. Resposta aum questionário orientado/interpretação de texto; análise formal; gramática.
- 3. Expressão de opiniões acerca de temáticas de outros textos do programa/outros autores.

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina, envolvendo a mobilização de conhecimentos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	COTAÇÕES
LEITURA/ EDUCAÇÃO LITERÁRIA	-leitura clara, fluente e expressiva de textos/excertos de uma obra literária; -compreensão do significado do texto literário; -distinção dos modos literários; -processamento da informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo; -estabelecimento de relações temáticas entre textos/autores; -formulação de juízos de valor.	50 pontos
GRAMÁTICA	-domínio da norma linguística do português europeu; -identificação de elementos básicos da língua nos planos morfológico, lexical e sintático.	30 pontos
ORALIDADE	-identificação da intenção comunicativa do interlocutor; -perceção dos conteúdos temáticos abordados; -utilização do registo de língua adequado; -conhecimentosistematizado da estrutura e do uso do português padrão; -expressão de pontos de vista e argumentos onde se	20 pontos





AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO TÁVORA

Código 150 514

destaquem unidades informativas relevantes.

4. Critérios de Classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ininteligíveis ou que não possam ser claramente compreendidas serão classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- I Fluência da leitura:
- II Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
- III Clareza e fluência da expressão oral;
- IV- Correção e adequação discursiva;
- V- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

- I Fluência da leitura refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação;
- II Apreensão crítica do significado e da intenção do texto refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;
- III Clareza e fluência da expressão oral refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;
- IV Correção e adequação discursiva refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;
- V- Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.

5. Material

O material necessário será fornecido ao aluno, pelos examinadores.

6. Duração

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos e a sua realização é aberta à assistência do público.

